

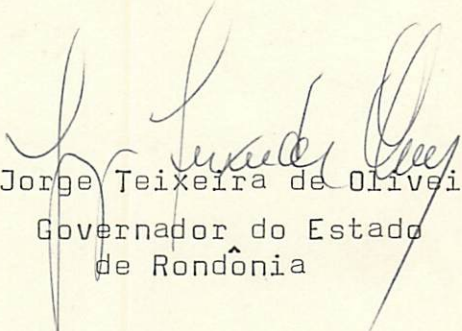


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1126 DE 06 DE MAIO DE 1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA, Analista de Sistema, Faixa "A", Cadastro nº 13.718, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Recife-PE, a fim de participar do V Congresso Regional de Informática, no período de 07 a 16. de maio de 1983.

Porto Velho-RO, 06 de maio de 1 983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador do Estado
de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 328 do dia 19
Fevereiro 1957

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



SECRETO Nº 1126 DE 06 DE MAIO DE 1957

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor LUIZ CARLOS DE LIMA, Analista de Sistema, Folha 744, Cadastro nº 13.718, matriculado no Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Roraima, lotado na Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para deslocar-se a cidade de Recife-PE, a fim de participar do V Congresso Regional de Informática, no período de 02 a 14 de maio de 1957.

Força Velho-BA, 06 de maio de 1957

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador do Estado
de Roraima